



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 690/2012

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR, GERISVAN JÚNIOR GONÇALVES DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº 4.052/2012, datado de 30 de novembro de 2012.

RESOLVE;

I - Exonera a pedido a partir de 03 de dezembro de 2012, o servidor GERISVAN JÚNIOR GONÇALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.475.759-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 074.699.539-30, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, contratado através do Contrato nº 024/2012, de 19 de Junho de 2012, aprovado em Teste Seletivo no Regime CLT, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

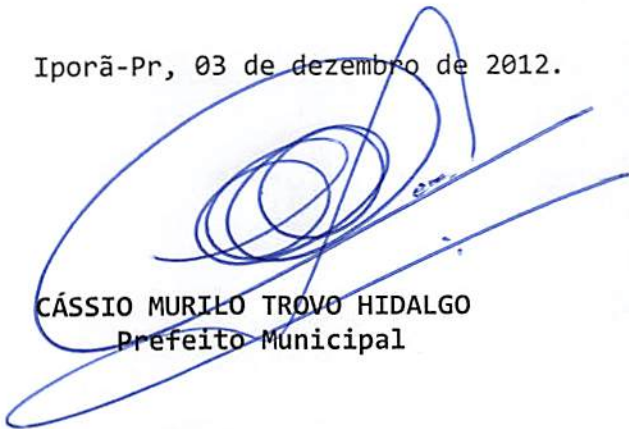
|   |                            |
|---|----------------------------|
| Publicado(a) no Jornal<br><b>UMUARAMA ILUSTRADO</b> | Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>9645</u> Pag. <u>22</u>                |                            |
| Data <u>05</u> / <u>12</u> / <u>2012</u>            |                            |
|   | O FUNCIONÁRIO              |

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 03 de dezembro de 2012.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal